



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**Ata da 1º Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar Contratação de Empresa para coletar resíduos sólidos domésticos (exceto coleta seletiva) no território do Município de Osório, RS e transportá-los até a central de triagem de resíduos, localizada na Estrada Municipal José Oliveira Ouriques, nº 3000, km 3, localizada em Capão da Areia, neste Município de Osório.**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, no Plenário Francisco Maineri, na Câmara de Vereadores de Osório, local destinado para abertura dos trabalhos, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, inicialmente sob a Presidência do Senhor Vereador Martim Tressoldi, com a presença dos seguintes Vereadores: Fabio Alves da Silveira e Charlon Diego Müller. O Senhor Presidente abriu os trabalhos explicando a importância dessa CPI para a sociedade osoriense e esclarecendo a importância de sua criação, que tem como finalidade investigar as denúncias de contratação de empresa para coletar resíduos sólidos domésticos (exceto coleta seletiva) no território do Município de Osório, RS e transportá-los até a central de triagem de resíduos, localizada na Estrada Municipal José Oliveira Ouriques, nº 3000, km 3, localizada em Capão da Areia, neste Município de Osório. Conforme a Resolução de Mesa nº 004/2020, em atenção ao Requerimento nº 018/2020, de 20/07/2020, subscrita por mais de 1/3 dos Vereadores. Declarada instalada a Comissão passou-se a eleição para escolha do Presidente, Vice-Presidente e Relator, tendo sido eleitos por unanimidade o Senhor Vereador Martim Tressoldi para o cargo de Presidente, Fabio Alves da Silveira para o Vice-Presidente e Charlon Diego Müller para o Cargo de Relator. Após fazendo uso da palavra o Senhor Presidente agradeceu a confiança dos seus pares pela acolhida do seu nome para presidir a CPI. Em seguida, fazendo uso da palavra o Vereador Fabio Alves da Silveira, agradeceu a seus pares pela escolha do seu nome, explanando sobre a importância da instalação da CPI. Com a palavra o Vereador Charlon Diego Müller, agradece a confiança que lhe foi depositada e fortalece a importância da instalação da CPI, sugerindo que na próxima reunião seja elaborado e discutido o Roteiro dos Trabalhos que serão desenvolvidos pela CPI, bem como seja dada imediata ciência a todos os interessados, sobre a sequência dos atos, visando proporcionar, transparência publicidade dos atos e ainda observar ao contraditório e ampla defesa. Após o





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

Senhor Presidente colocou em votação alguns atos iniciais, os quais foram aprovados, sendo: enviar ofício ao Vereador Roger Caputi Araújo, e demais interessados, dando-lhe ciência da instalação desta CPI nesta data, assinalando o prazo de 10 dias, contados da data da efetiva ciência, para, querendo, apresentar manifestação. Após ficou decidido que as reuniões desta CPI serão realizadas as segundas, com início as 10 horas, conforme andamento dos trabalhos. Ficou decidido também que na próxima reunião, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2020, as 10 horas, será elaborado e aprovado o roteiro de trabalho desta Comissão. Nada mais havendo a ser discutido o Senhor Presidente encerrou a presente reunião às 10 horas e trinta minutos, cujo inteiro teor encontra-se gravado, sendo que para constar, eu, Leonardo Colombo Martins ....., Secretário desta Comissão, lavrei a presente Ata a qual após lida e aprovada segue assinada por todos para que produza os efeitos legais. Plenário Francisco Maineri em 04 de setembro de dois mil e vinte.

Ver. Charlon Diego Müller  
Relator da CPI

Ver. Fabio Alves da Silveira  
Vice-Presidente da CPI

Ver. Martim Calabresi Tressoldi

